DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4
Notificações 13

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 15
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação 15

Poder Legislativo 15
Licitações e Contratos 15
Extrato 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria da Fazenda de Taquaritinga – SP, neste ato representada pelo servidor César Augusto de Lima Gomes, respondendo pela Diretoria de Contabilidade, no uso de suas atribuições legais, convida a população deste município a participar da audiência pública, referente a **Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.**

O evento será realizado na sala de reunião do **Paço Municipal de Taquaritinga**, no dia 24 de julho de 2024, às **15h30min (Horário de Brasília)**.

César Augusto de Lima Gomes
Diretoria de Contabilidade

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria da Fazenda de Taquaritinga – SP, neste ato representada pelo servidor César Augusto de Lima Gomes, respondendo pela Diretoria de Contabilidade, no uso de suas atribuições legais, convida a população deste município a participar da audiência pública, referente ao **Cumprimento de Metas Fiscais do 1° quadrimestre de 2024**, exigido pelo art 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O evento será realizado na sala de reunião do **Paço Municipal de Taquaritinga**, no dia 24 de julho de 2024, às **15h (Horário de Brasília)**.

César Augusto de Lima Gomes
Diretoria de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

EDITAL Nº 02/2024

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DA EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"

A Secretária Municipal de Educação declara aberto, conforme Decreto Municipal n° 4.134, de 09 de janeiro de 2014, instrução S.M.E nº 001/2014, de 15 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 4307, de 22 de dezembro de 2015, o processo de escolha de um **vice-diretor** para a **EMEB "Profª. Célia Regina Dib Renzo"**.

1- Condições para o exercício:

I - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente efetivo da Rede Municipal de Ensino.

III – Ser Docente efetivo Municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/ nível de Educação Básica.

§ 2º Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, as funções de vice-diretor poderão ser exercidas por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2- Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

1ª ETAPA – Análise Curricular, prova de títulos e análise dos documentos comprobatórios **-** CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica (Não Cumulativa)	Graduação	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	03	15
	Especialização	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	05	
	Mestrado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	10	
	Doutorado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	15	
Curso de Extensão (Não Cumulativo)		30 a 60 horas	02	10
		61 a 80 horas	03	
		81 a 160 horas	05	
Experiência Profissional		03 anos a 04 anos e 11meses	10	25
		05 anos a 06 anos e 11meses	15	
		Acima de 07 anos	25	

2ª ETAPA - Realização de Entrevista Oral - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

Os professores credenciados passarão por uma entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar, a fim de explanarem o Projeto de Trabalho e será atribuído o valor 0 a 50, da seguinte forma:

1. Para o projeto apresentado: valor 0 a 15.

2. O perfil profissional do candidato: valor 0 a 15.

3. A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem: valor 0 a 20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

Concluídas as duas etapas do processo de escolha, os resultados serão encaminhados para parecer do Supervisor de Ensino e homologação do Dirigente Municipal e Educação para, posteriormente, serem encaminhados para designação da função, por ato em portaria do senhor Prefeito Municipal.

3- Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	18/07/2024 a 23/07/2024	07h às 15h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**
Prova de Títulos e análise Curricular	24/07/2024	8h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**
Entrevista Oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	26/07/2024	09h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**
Classificação	29/07/2024	08h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**
Recursos	30/07/2024	13h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**
Classificação Final	31/07/2024	08h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**
Atribuição, Designação e Início do Exercício	01/08/2024	7h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**

Taquaritinga, 18 de julho de 2024.

Fabiana Cristina Paulino de Almeida

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

EDITAL Nº 03/2024

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"

A Secretária Municipal de Educação declara aberto, conforme Decreto Municipal n° 4.134, de 09 de janeiro de 2014, instrução S.M.E nº 001/2014, de 15 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 4307, de 22 de dezembro de 2015, o processo de escolha de um **coordenador pedagógico** para a **EMEB "Profª. Célia Regina Dib Renzo"**.

1- Condições para o exercício:

I - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente efetivo da Rede Municipal de Ensino.

III – Ser Docente efetivo Municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/ nível de Educação Básica.

§ 2º Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, as funções de vice-diretor poderão ser exercidas por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2- Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

1ª ETAPA – Análise Curricular, prova de títulos e análise dos documentos comprobatórios **-** CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica (Não Cumulativa)	Graduação	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	03	15
	Especialização	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	05	
	Mestrado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	10	
	Doutorado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	15	
Curso de Extensão (Não Cumulativo)		30 a 60 horas	02	10
		61 a 80 horas	03	
		81 a 160 horas	05	
Experiência Profissional		03 anos a 04 anos e 11meses	10	25
		05 anos a 06 anos e 11meses	15	
		Acima de 07 anos	25	

2ª ETAPA - Realização de Entrevista Oral - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

Os professores credenciados passarão por uma entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar, a fim de explanarem o Projeto de Trabalho e será atribuído o valor 0 a 50, da seguinte forma:

1. Para o projeto apresentado: valor 0 a 15.

2. O perfil profissional do candidato: valor 0 a 15.

3. A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem: valor 0 a 20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

Concluídas as duas etapas do processo de escolha, os resultados serão encaminhados para parecer do Supervisor de Ensino e homologação do Dirigente Municipal e Educação para, posteriormente, serem encaminhados para designação da função, por ato em portaria do senhor Prefeito Municipal.

3- Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	18/07/2024 a 23/07/2024	07h às 15h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**
Prova de Títulos e análise Curricular	24/07/2024	8h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**
Entrevista Oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	26/07/2024	10h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**
Classificação	29/07/2024	08h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**
Recursos	30/07/2024	13h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**
Classificação Final	31/07/2024	08h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**
Atribuição, Designação e Início do Exercício	01/08/2024	7h	**EMEB "PROFª. CÉLIA REGINA DIB RENZO"**

Taquaritinga, 18 de julho de 2024.

Fabiana Cristina Paulino de Almeida

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DA EMEB "RICIERI MICALLI"

A Secretária Municipal de Educação declara aberto, conforme Decreto Municipal n° 4.134, de 09 de janeiro de 2014, instrução S.M.E nº 001/2014, de 15 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 4307, de 22 de dezembro de 2015, o processo de escolha de um **vice-diretor** para a **EMEB "Ricieri Micalli"**.

1- Condições para o exercício:

I - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente efetivo da Rede Municipal de Ensino.

III – Ser Docente efetivo Municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/ nível de Educação Básica.

§ 2º Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, as funções de vice-diretor poderão ser exercidas por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2- Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

1ª ETAPA – Análise Curricular, prova de títulos e análise dos documentos comprobatórios **-** CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica (Não Cumulativa)	Graduação	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	03	15
	Especialização	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	05	
	Mestrado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	10	
	Doutorado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	15	
Curso de Extensão (Não Cumulativo)		30 a 60 horas	02	10
		61 a 80 horas	03	
		81 a 160 horas	05	
Experiência Profissional		03 anos a 04 anos e 11meses	10	25
		05 anos a 06 anos e 11meses	15	
		Acima de 07 anos	25	

2ª ETAPA - Realização de Entrevista Oral - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

Os professores credenciados passarão por uma entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar, a fim de explanarem o Projeto de Trabalho e será atribuído o valor 0 a 50, da seguinte forma:

1. Para o projeto apresentado: valor 0 a 15.

2. O perfil profissional do candidato: valor 0 a 15.

3. A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem: valor 0 a 20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

Concluídas as duas etapas do processo de escolha, os resultados serão encaminhados para parecer do Supervisor de Ensino e homologação do Dirigente Municipal e Educação para, posteriormente, serem encaminhados para designação da função, por ato em portaria do senhor Prefeito Municipal.

3- Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	18/07/2024 a 23/07/2024	07h às 15h	**EMEB "Ricieri Micalli"**
Prova de Títulos e análise Curricular	24/07/2024	8h	**EMEB "Ricieri Micalli"**
Entrevista Oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	25/07/2024	09h	**EMEB "Ricieri Micalli"**
Classificação	26/07/2024	08h	**EMEB "Ricieri Micalli"**
Recursos	29/07/2024	13h	**EMEB "Ricieri Micalli"**
Classificação Final	30/07/2024	08h	**EMEB "Ricieri Micalli"**
Atribuição, Designação e Início do Exercício	01/08/2024	7h	**EMEB "Ricieri Micalli"**

Taquaritinga, 18 de julho de 2024.

Fabiana Cristina Paulino de Almeida

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Romeu Mársico, n° 200 – Centro - Taquaritinga-SP
CEP 15.900-072 Tel. (16) 3253-9100
e-mail: educacao@taquaritinga.sp.gov.br

C O M U N I C A D O

(SME nº 05/2024)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica que, excepcionalmente, será aberta inscrição para o exercício da função temporária de Diretor de Escola na EMEB "Izaltina Franco De Jesus", decorrente do afastamento do Coordenador Pedagógico. Os interessados, desde que titulares de cargo municipal, deverão efetuar inscrição na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar nº 4307/2015, Art. 13, Inciso III e Decreto Municipal nº 4008/2013, e seguirão o seguinte cronograma:

Período de Inscrição: 18/07/2024 a 23/07/2024.
Horário: Das 08h às 15h.
Afixação da Classificação: 25/07/2024.
Prazo para Recurso: 26/07/2024.
Classificação Final: 29/07/2024.
Início do Exercício: 01/08/2024.

Documentos a serem apresentados no momento da inscrição:

1. Quanto a situação funcional:

- Comprovação de titularidade de cargo de Diretor de Escola, se houver.
- Comprovação de aprovação em concurso público de provas e títulos, promovido pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, para preenchimento de cargos de Diretor de Escola, dentro do prazo de validade do concurso, se houver.
- Comprovação de titularidade de cargo efetivo de professor, se houver.

2. Quanto aos títulos:

- Comprovação de aprovação em Concurso Público Municipal para o cargo de Diretor de Escola, se houver.

3. Quanto ao tempo de serviço (Data Base até 30/06/2024):

- Comprovação de tempo de serviço como titular de cargo de Diretor de Escola (em dias), se houver.
- Comprovação de Tempo de serviço como substituto de Diretor de Escola (em dias), se houver.
- Comprovação de tempo de serviço como professor titular ou substituto na Unidade Escolar a ser atribuída (em dias), se houver;
- Comprovação de tempo de serviço no magistério público municipal (em dias).

O período para o exercício da função temporária de Diretor de Escola substituto a que se refere este Comunicado será indeterminado, enquanto houver disponibilidade para a função.

Taquaritinga, 18 de julho de 2024.

Fabiana Cristina Paulino de Almeida
Secretária Municipal de Educação

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024 – GOV. 90012/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA (SAAET), **UASG** nº 928463

OBJETO: Aquisição de produtos químicos Cloreto Férrico, Hipoclorito de Sódio, Polímero Aniônico, Polímero Catiônico, Tabletes de Ácido Tricloroisocianúrico e Reagentes para DQO para utilização no Centro Ecológico de Processamento de Esgoto (CEPE) e Estação de Tratamento de Esgoto dos Distritos de Jurupema, Vila Negri e Guariroba, conforme termos constantes no edital e anexos.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5648 de 27 de junho de 2023, LC 123/2006 com a redação conferida pela LC 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

DECRETO MUNICIPAL: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzc2NDUy

DECRETO FEDERAL: https://www.cetesb.sp.gov.br/Institucional/documentos/Dec8468.pdf

RESOLUÇÃO CONAMA: https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Resolucao/2005/res_conama_357_2005_classificacao_corpos_agua_rtfcda_altrd_res_393_2007_397_2008_410_2009_430_2011.pdf

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 743.575,50 (setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de julho de 2.024 às 9h (horário de Brasília)

DIVULGAÇÃO DO EDITAL E SESSÃO PÚBLICA: www.gov.br/compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA ITENS 1 E 2 E ME/EPP/EQUIPARADAS ITENS 3, 4, 5 E 6

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 30/2024
CONTRATO Nº 07/2024

OBJETO: Confecção de 02 placas sobre a reforma do prédio da câmara, 02 placas de homenagem (denominação de locais), 20 placas de portas indicativas das salas antigas e novas e até 60 placas de homenagem / honraria - diplomas de honra ao mérito e títulos de cidadania, que serão concedidas pela Câmara Municipal de Taquaritinga por aprovação de Decreto Legislativo, alusivos à comemoração do 132º aniversário Político-Administrativo de Taquaritinga.

VALOR: R$ 38.170,00 (trinta e oito mil, cento e setenta reais)

EMPRESA: Banderplaca Indústria e Comércio Ltda
ASSINATURA: 03/07/2024
DÊNIS EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE

.....